

~~Wm. Gordon~~ Aug 21/85

Não se paguem Ramos de elleto,
 que tendo falcido abutem a vida
 do Paesdo instituindo adpção de tu-
 tamientos, li' m' effaço pro eu-
 der a tur ontario Pasatba de
 buy, e como tenha effaço as. d. d.
 compritr, adpção e-geru.
 Status tu mos.

Rem. by ^{to} Binding 21st
June 1850
(Mary)

L. S. G.
 D. S. G.

Free Prop. Harvey de Stille

Capitae abutonis esse
per totale secundum
plante in dominis de
Jura & abutis de
Cada & Pinarum
gaba & San. Toms &

Mando a qualquero
qual se sentir que
necessario a sua
obra de Mano e de outro
para os seus bens e
seus de Corrente, sua
companha com minha
procuração para o fim de
protestar juremto e
Servir de Inventarian
to no inventario que
de vai provido por
facimento do Obisado
Vieira do Rio, ou em
Compras. Tendo assim
feita esta e hum de
João de mil e setecen-
tos e cinquenta e bu-
candos de Manoadas e de
outra Corrente que a Com-
(Mory)

[illegible]

Jonas Ramoz de Mello

[illegible]

Inventaria de los bienes de
 Juan Ponce de León
 que el día 10 de Octubre
 de 1508 se le dio
 por el Rey y la Reyna
 de España.

Recebidos os. humes
 e para os seus mandados
 e a este Officinho lavados
 e servidos. Termos em que
 Achamos com o Juiz de
 Direito. E os Juizes
 e Officiaes de Direito
 e a este Juiz e Juiz



For Joth A. Amos de Melle

Amesbury

Certifier que antérieurement à la
 présente date le D^{eu}x^{ème}
 Georges Williamson de Chel
 la parait pour la première fois
 comme témoin et d'après sa
 déposition des Officiers
 de justice présents
 de qui j'ai écrit.
 Répondre à la question
 de la part de l'Indien
 de la part de l'Indien
 de la part de l'Indien
 de la part de l'Indien
 de la part de l'Indien

Stromento de Camera

[illegible]

Domingos Maximiliano Lickells.

Procedo de la hija anomenada de la
do. Catedral adjunta. Abri' Catedral de

[illegible][illegible]

16

IMPERIO DO BRAZIL.

Procuração bastante que faz

*Felix Maria e sua mulher D. Maria
Luz de Mello.*

SABÃO quantos este Publico Instrumento de Procuração bastante virem que no anno do nas-
cimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oitocentos e oitenta e seis aos Oito
dias do mez de Maio do dito anno, nesta Villa de Pernambuco, em
o meu escriptorio perante mim tabellião apparece *Felix Maria e sua mulher D. Maria
Luz de Mello, moradores desta Villa*

reconhecidos pelo proprio *Felix Maria e sua mulher D. Maria
Luz de Mello, moradores desta Villa*

perante as quaes por elle foi dito que fazia seu procurador *Felix Maria e sua mulher D. Maria
Luz de Mello, moradores desta Villa*

aos quaes e a cada um disse dava todos os seus poderes necessarios em direito, para que em
seu nome, como se fôr presente, possa em juizo ou fora d'elle requerer tudo quanto fôr a seu
beneficio, em todas as suas causas e demandas civis e crimes, movidas e que se moverem, em
que fôr Antor ou Réo em um e outro Fóro, seguindo suas ordens e avisos, que serão consi-
derados como parte deste Instrumento, substabelecendo esta em quem couvier, e os substabele-
cidos em outros revogal-os querendo; propondo as acções competentes contra quem direito tiver;

Type 66 PUMPJET Y.C. 1, 28 P. 1958 m. 1.

Dig. por Joaz. Ramos, & ellello. Prometto
 estabelecer a definida eduto mis. de
 m. de Prade, que são promissão ad.
 inventariada entre os bey. e as
 partes de terras, que lhe tocam no ter-
 minos dos f.ºs. ad. Tab.ºs. de h.ºs.
 de Prade, D. eduma. Joazeiro & ellello.
 Domingos. H.ºs. de Prade, constan-
 tes das l.ºs. de juntas, de m. e f.ºs. a.ºs.
 e em promissão anterior a avaliação
 feita para a parte dos Catões, e tu-
 rem sido avaliados a pouco tempo
 por tanto para evitar entes bon-
 gos de v.ºs. a.ºs. e as avaliações fei-
 tas, e sendo assim seja de m. e f.ºs. a.ºs.
 as partes de h.ºs. de m. e f.ºs. a.ºs.
 os interessados. E estes los onos.

Junta da Câmara
 21 de Junho de 1855
 (Assinatura)

P. At. D. L. S. J.
 D. L. S. J.
 E. D. L. S. J.
 Fre. Joaz. Ramos de Mello

P. g. luteo a *luteo* var. *g. luteo*
Cattle from the Pond - 2107
1940 R.

1840 *Pinar* *Pinar*
 Cofre paguim Ramos de Abella li
 nro. assario que est. de novo d' Off
 de por Antão e pagamento feito
 ao R. de Antonio filho de Fabiano
 Lute de Prado no levantamento dos
 fixados Domingos Lute de Prado
 essa m.

21 de Junho 1850

Canine Chondrodermide de la
 Corne Osseuse antérieure
 de l'Espece d'âne (Real City
 de la Province de l'Ontario)
 chez l'Homme qui l'a
 perdue

Carteira que se vende a um
Mestre Inventor, para
por fabricar e vender
minhas Unhas de Pão,
e para fabricar e vender
Unhas de Cachaça, e
seu fabrico, e os seus
artigos Unhas de Pão
e a Pimenta e Pimenta
e o Pão e o Cachaça, e
seu fabrico e o seu
fabrico e o seu fabrico e
o seu fabrico e o seu fabrico

Sp. - 320

P. Presentes veinte var de bello
Catharina de P. m. 21 de Junho de 1840

Perira Oliveira

[illegible]

21 June 1850

Condição e Honras de
Primeiro Escrivão do
de Officio desta Real
Cidade de Pernambuco
gabinete - São Paulo 18

[illegible]

[illegible]

Sept 11 - 1860

Re conto e rendita del Reale
Collegio dei Nobili. 24. D. Giuseppe
di 1850

Prunella Phoenicea

~~James~~ J. Fair d. Oct. 20

Sr. Joni pag.º Ramo dell'ella l'anno
 1811 e tutto quanto deposedo stato
 vicino de l'endo que l'io conto p'ntes
 mostra un poter ofensual, all' d'io.
 Botica, a gerantia de due centos e
 vinta e sette mil e quinientos reis
 q' deu ~~se~~ contemplado na Boti-
 the seu pagam ento, l'ano accim
 mais 258580 q' deu ~~stamento~~ all'
 l'etras d' l'uy Junior ingeniaria de l'
 mto. de sua alay, all' d'io p' p'
 gamento de l'etra conto, q' l'udo
 f'oi a l'ano Bot. 365800. Botica em
 p'g. ~~stamento~~ pagam ento de l' mto.
 e p' as d' p'ovias de l' mto.
 p'ntes. /

Quintado p. no atendido
em tempo sendo 21 de
Junho de 1884 —

May

P. G. A.
 G. A. A.
 L. G. A.

For J. W. Barnard & Co.

Funeral de Antonio Jo. Junior 21

Costa Jo. de Aguiar d. Offiz. Sepulch. d. funeral pg 24000
Costa de Costa Junior pg 24000
Costa Jo. de Aguiar d. Offiz. Sepulch. pg 24000
Costa Jo. de Aguiar d. Offiz. Sepulch. pg 24000
Costa Jo. de Aguiar d. Offiz. Sepulch. pg 24000

P. Bento Jo. de Aguiar d. Offiz. Sepulch. pg 24000

Costa Jo. de Aguiar d. Offiz. Sepulch. pg 24000
Costa Jo. de Aguiar d. Offiz. Sepulch. pg 24000

Costa Jo. de Aguiar d. Offiz. Sepulch. pg 24000
Costa Jo. de Aguiar d. Offiz. Sepulch. pg 24000

Costa Jo. de Aguiar d. Offiz. Sepulch. pg 24000
Costa Jo. de Aguiar d. Offiz. Sepulch. pg 24000
Costa Jo. de Aguiar d. Offiz. Sepulch. pg 24000
Costa Jo. de Aguiar d. Offiz. Sepulch. pg 24000

Costa Jo. de Aguiar d. Offiz. Sepulch. pg 24000
Costa Jo. de Aguiar d. Offiz. Sepulch. pg 24000

For Jo. de Aguiar d. Offiz. Sepulch. pg 24000

1850

c/laic

15

O Mm^o Sr^o J^o Jacuim^o Ramos de Azeite.
 Antonio Jose Pinto de Moraes

para o Custerro de seu Curiha de Ant^a Vieira

2 V ^o de cesterro e d ^o	1960
6 C ^o de Baeta para cabito	6400
8 V ^o de Baeta para calixão	84500
22 V ^o de Galão de ouro falo	400 111200
4 Dittas de Galão de prata para dentro	2400
5 V ^o de Curiha de ouro	14200
500 Taxas	4800
500 Taxas amarelas	14920
1 V ^o de Fita preto-larga	4320
3 V ^o de corda para as azas	4400
Do que paguei p ^o fei ^o de e ajeitão de Casp ^o	84000
1/4 de Curocuro	1500
1/4 de Pastilha	4320
	1343000

Antonio Jose Pinto de Moraes

José J^o Ramos de Azeite

079

5000

L 1850

Chivusa

Big Red sanguine Stamp on the letter

25

24

to de his mil
a habili tunc
fuit occu
nam, abhuc
i die nunti
to cadiz nede

over doer

Recebi de Sr. Jo. Jacson Ramos
cinco mil rrs de fabrica e aprovar
o pagamento de Botom. Viçosa
e Brax. foyto e por vddade
sem outro pnd. em 5 de Maio 1782

Autore Giovanni D'Almeida

Ag. Pinto e Almeida ^{N.º 2} ¹⁸⁶⁰
 Collecção de Pint. 24 de Junho de 1852

Peru

Division

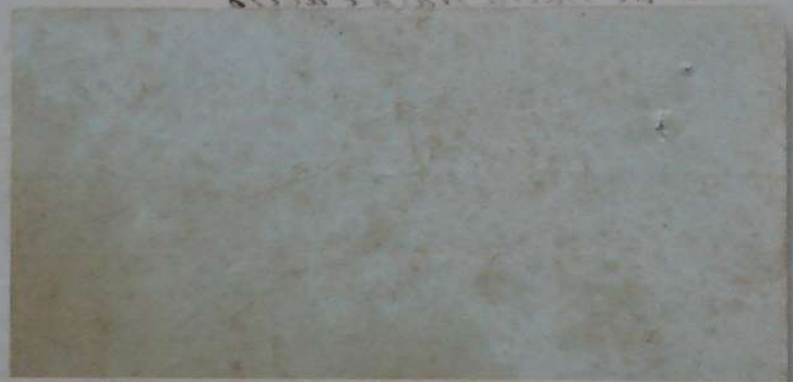
L. H. F.

J. H. Sedgwick

N.º 3-160

P.º Canto e humilhação de Paulo
Catharina da Silva
de 1850

Oliveria



N.º 1-160

P.º Canto e humilhação de
Paula Catharina da Silva
de 1850

Oliveria

Oliveria

Informe Pindry
26

Do seu sangue branco de estella
pavilhão no inventário por cabido
pelo galicismo de estellas vi-
cios de Paulo de de Fabiano
Lito de Paulo de de Fabiano
de estella, que era de estella
tudo esta quantia por improp-
tudo penderem e ad. inventário
de e como seja por airo saber se
ajuntado p.º entre no inventário
com o mesmo ad. p.º g.º haja
vender ad. p.º Throno de de de
informes seguintes: portanto

Informe Pindry
26 de Junho de 1850
(Ching)

Pat. S.º
Diferente

C. R. Jta

João José, N.º de de de de

Francisco José del Olivera Costa
Francisco José del Olivera Costa

A. 160

P. G. Antonio de Santa Cruz de S. Llo.
Coleccion de P. G. de Santa Cruz de S. Llo.
1250

Olivera

Olivera

Handwritten text in cursive script, likely a letter or document. The text is written in dark ink on aged paper. The handwriting is fluid and characteristic of the 18th or 19th century. The text is arranged in several lines, with some words appearing to be underlined or emphasized. The overall tone of the text is formal and professional.

Visto superior de Matanzas
Secretaria General. Dada en
Jumbo de 1815

M. G. G.

Dada
Por Ante a don Juan de
Sanchez de Jumbo de 1815

[illegible][illegible]

Vente à Paris de meubles de
soie & tapisseries, commo-
dité & convenance de l'apart
appartement d'honneur & d'adieu

James de Vito

[illegible]

Concede-se a cada um forma total
e os termos dependentes. Entretanto
segundo pagarem cento de vinte
nos, bem assim de 25 pesos e assim
para vinte e cinco e depois para
em com endia pela cidade de
Santos. Assim pagam
Luzia que seja feita em termos
de pagamento de 25 pesos



Alcides de Mello

José José de Mello

Concordo com o documento de Mello

por ser tal qual o processo de

juízo, e offereço p. ter j. n. t. a

concordo nos termos do processo

de Mello, nos div. de

arguição e de Mello, em m. p. e

garante de m. const. t. n. t.

de m. p. e p. t. n. t. em t. n. t.

por Mello de Mello, e de j. n. t.

trabalho p. t. n. t.

Monseñor Santos Segor

Concordo nos termos do processo de Mello

de Mello, e de Mello, e de Mello

de Mello, e de Mello, e de Mello

de Mello, e de Mello, e de Mello

Concordo nos termos do processo de Mello

de Mello, e de Mello, e de Mello

de Mello, e de Mello, e de Mello

de Mello, e de Mello, e de Mello

Leandro Leite de Mello

Concordo nos termos do processo

Alcides de Mello

presente documento, no qual se deu

de Mello, e de Mello, e de Mello

de Mello, e de Mello, e de Mello

de Mello, e de Mello, e de Mello

de Mello, e de Mello, e de Mello

José José de Mello, em 22 de junho de 1880

Alcides de Mello
José José de Mello

Alcides de Mello
José José de Mello

Datta

Abraão e Paulo dias 20
de Junho de mil e 800
foi feita a concessão aos
da Cidade de Pondum
reunida com o mesmo
tudo. Sendo ali em finda
em todos os seus pontos
simultaneamente com
Doutor de Direito da
pela a Mente de João de
Oliveira de Almeida de Almeida
de Almeida de Almeida de Almeida
de Almeida de Almeida de Almeida
de Almeida de Almeida de Almeida
de Almeida de Almeida de Almeida

certifica que os mesmos por
Abraão e Paulo dias 20
de Junho de mil e 800
foi feita a concessão aos
da Cidade de Pondum
reunida com o mesmo
tudo. Sendo ali em finda
em todos os seus pontos
simultaneamente com
Doutor de Direito da
pela a Mente de João de
Oliveira de Almeida de Almeida
de Almeida de Almeida de Almeida
de Almeida de Almeida de Almeida
de Almeida de Almeida de Almeida

Convenção de Porto

João de Almeida e Paulo dias 20
de Junho de mil e 800
foi feita a concessão aos
da Cidade de Pondum
reunida com o mesmo
tudo. Sendo ali em finda
em todos os seus pontos
simultaneamente com
Doutor de Direito da
pela a Mente de João de
Oliveira de Almeida de Almeida
de Almeida de Almeida de Almeida
de Almeida de Almeida de Almeida
de Almeida de Almeida de Almeida

presente Temo ang em a
Legado ditto Jem. e Porto
Dona e sua Com. de Akon
Candor e Chudad Gran
mangon e Grom.

(king)
João Luis Barbosa
Soudente fosi 1/3.

Portellon

o das lentes e das dias do
vino de Jomba de mel e de
centos e com acanta manta
Fevate de Pandamankan
gata com Garas de manta
da de Akontopoma Jem
de Cofres Caputem e dentem
a Mangote Colleta e sua
a hi presentes os Porto
Dona e sua Com. de Jem
de Barbosa e Pandente
João Jem com sua Com
vino de os Portellon pela
maneira e por sua Segue
nte

Cremona

o Schanda e ditto Akim.

Chamito e Portellon ha
vino e manta com parte
de lentes de foma de Dona
gor Jem de Porto segun
da e gromente e lentes
presente com e com sua
Com. Mangon e Jem

34

?

1878-5

Chanda manta e ditto
Chamito e Portellon ha
vino e manta com parte
de lentes de foma de Dona
gor Jem de Porto segun
da e gromente de lentes
presente com e com sua
Com. Mangon e Jem

?

1878-5

Chanda manta e ditto
Chamito e Portellon ha
vino e manta com parte
de lentes de foma de Dona
gor Jem de Porto segun
da e gromente de lentes
presente com e com sua
Com. Mangon e Jem

?

1878-5

Chanda manta e ditto
Chamito e Portellon ha
vino e manta com parte
de lentes de foma de Dona
gor Jem de Porto segun
da e gromente de lentes
presente com e com sua
Com. Mangon e Jem

Coma de Ceto aguentada
de ducados e garantida
sunt pois como amargem

246000 Sai

Alhama mais adote e de
sunt e Pastores compor
tar a Dama de honra
ca aguentada de ducados
e garantida e sunt pois
como amargem Sai

246000 Sai

Alhama mais adote e de
sunt e Pastores compor
tar a Dama de honra
ca aguentada de ducados
e garantida e sunt pois
como amargem Sai

Coma de Ceto aguentada
de ducados e garantida
sunt pois como amargem

30

246000 Sai

Alhama mais adote e de
sunt e Pastores compor
tar a Dama de honra
ca aguentada de ducados
e garantida e sunt pois
como amargem Sai

246000 Sai

Alhama mais adote e de
sunt e Pastores compor
tar a Dama de honra
ca aguentada de ducados
e garantida e sunt pois
como amargem Sai

246000 Sai

Alhama mais adote e de
sunt e Pastores compor
tar a Dama de honra
ca aguentada de ducados
e garantida e sunt pois
como amargem Sai

246000 Sai

Alhama mais adote e de
sunt e Pastores compor
tar a Dama de honra
ca aguentada de ducados
e garantida e sunt pois
como amargem Sai

Richardson nous a dit que
les Indiens du Nord-Ouest
ont des chiens de traîneau
qui sont très utiles
pour le transport des
bagages et des provisions
dans les régions arctiques.
Ils les utilisent pour
tirer des traîneaux
chargés de marchandises
à travers la neige et
le glace.

[illegible]

(King)
 Juan Luis Bachman
 Presidente Jose y J.

Honorable Monsieur le
Juge de la Cour de Cassation
à Paris par l'intermédiaire
de M. Drouin, à Monrovia
Monsieur de la Cour de Cassation
sur sa haute et savante sagesse
devient un grand homme de loi
pour la cause humaine. N° 1184205

Haverá mais emenda
 de acordo para a sua
 morte mas, tem a certeza
 para dentro de 10 a
 quarenta e quatro con-
 tas e dois mil quatro
 centos e setenta e nove
 Reis e mais a mais
 de morte e. São — 62500

Madame moi je vous envoie
 ce Paquet par l'Agence de
 Vaudouze qui se trouve
 Colletière Agence de
 la - d'Autun - Paris -
 d'Autun - Paris -
 par l'Agence de
 la - d'Autun - Paris -

104
 Para este pagamento feito
 ao Sr. João Gonçalves
 Soares de Azevedo a quem
 deu de sette contos e duas
 mil e sete centos e dezoito
 Reis como remuneração

República e Tercero José
Cecilio Ríos de Alvarado
para el pago de su sueldo
a Pedro de Bata y a Juan
Tos de Duran y a Juan
Ta. de la milicia de la
municipalidad de San

I have studied you for
 your name and the
 before and behind of the
 your name and the
 comes after a number
 of the name and the

Mrs. Benjamin Davis
 Boston & Mrs. J. S. Davis
 The Supreme & Court House
 & the Court of Appeals
 This is Mrs. Benjamin Davis

Refuse & Burial Ground
again. Names & C. H. H. H.

O'Keefe from Payments in
 1800 from Payments in
 Toronto - Cais and some
 Amos - Detroit & Cais and
 some Amos - 30th 1885

Requies a benedictio per Jo
annem Placens de Alentejo in
benedictio Joab Fati e Maria
Joaquim Agostinho de Alentejo
e Comissario geral governador
e Alentejo de Alentejo e
março de Alentejo 25 de 58.

[illegible]

Genl Lute Baskinoff
Provincia Jose Gb.

Gravado em a Coruja

(Selo)

João de São Paulo
Bndente José 4/3.

Pagamento feito ao Sr.
João de São Paulo do Santo
Carmo de São Sebastião
da quantia de trezentos
e doze mil e setecentos
e cinquenta e dois réis

2/1/52 Com amargem de

Seu e outros e de
São do Santo Carmo
para São Paulo
nas Terras de São
do São a quantia de
trezentos e doze mil e
setecentos e cinquenta e
dois réis com amargem

19/53 por São

Seu e outros e de
São do Santo Carmo
para São Paulo
nas Terras de São
do São a quantia de

32
Quantia de Santo
Com amargem de São

Seu e outros e de
São do Santo Carmo
para São Paulo
nas Terras de São
do São a quantia de
trezentos e doze mil e
setecentos e cinquenta e
dois réis com amargem
de São

5/1/51

Seu e outros e de
São do Santo Carmo
para São Paulo
nas Terras de São
do São a quantia de
trezentos e doze mil e
setecentos e cinquenta e
dois réis com amargem
de São

5/1/50

Repara e outros e de
São do Santo Carmo

Para para pagamento
da despesa do Colégio
seguinte de despesas
e garantias e de mais
garantias e de mais
da despesa do Colégio
2405522 zero Sai

Para e de mais de
despesa e de mais de
despesa do Colégio
para pagamento de
da despesa do Colégio
seguinte de despesas
da despesa do Colégio
234000 mangon Sai

Para e de mais de
despesa do Colégio
para pagamento de
da despesa do Colégio
seguinte de despesas
da despesa do Colégio
234550 mangon Sai

Para e de mais de
despesa do Colégio

Para e de mais de
despesa do Colégio
para pagamento de
da despesa do Colégio
seguinte de despesas
da despesa do Colégio
2405522 zero Sai

Para e de mais de
despesa do Colégio

Para e de mais de
despesa do Colégio
para pagamento de
da despesa do Colégio
seguinte de despesas
da despesa do Colégio
2405522 zero Sai

Para e de mais de
despesa do Colégio
para pagamento de
da despesa do Colégio
seguinte de despesas
da despesa do Colégio
2405522 zero Sai

Carta do Ceto a Guarantia
de trinta mil Reis e
30000 para a Amargem da

Alameda e Amargem da
Rio Iguaçu Rodri-
guez Salazar para
seu pagamento em
as de terras do Ceto a
Guarantia de dez mil
e cento e cinco mil
dito cento e cinquenta
e dois mil e cinco Amargem
25/4/52 por da

Para este Pagamento
feito ao Senhor Joa-
cis Rodri-
guez Salazar
a Guarantia de trinta
e cinco mil ditos cento
e cinquenta e dois mil
3/11/52 Amargem da

Para esta Guarantia
fornecida a este Juiz e Pa-
trão este Pagamento
por parte da
e para Amargem
Alameda e Amargem da
Amargem da

Relação desta Juiz e Pa-
trão e Amargem da
Amargem da Amargem da
Amargem da Amargem da

(Assinatura)

João de Deus
Bomfim José 4/5

Pagamento feito ao
Senhor João de Deus
Bomfim da Amargem da
da Guarantia de trinta
e cinco mil ditos cento
e cinquenta e dois mil
Amargem da 3/11/52

Para este Pagamento
feito ao Senhor João
de Deus da Amargem da
da Guarantia de trinta
e cinco mil ditos cento
e cinquenta e dois mil
Amargem da 3/11/52

Para este Pagamento
feito ao Senhor João
de Deus da Amargem da
da Guarantia de trinta
e cinco mil ditos cento
e cinquenta e dois mil
Amargem da 3/11/52

Entre a seguinte de D. João
F. e garantida a seis mil
contos e setenta e dois mil
250212 Como Amargem São

Novo mais de D. João
F. e garantida a seis mil
contos e setenta e dois mil
250212 Como Amargem São

Entre a seguinte de D. João
F. e garantida a seis mil
contos e setenta e dois mil
250212 Como Amargem São

Entre a seguinte de D. João
F. e garantida a seis mil
contos e setenta e dois mil
250212 Como Amargem São

Entre a seguinte de D. João
F. e garantida a seis mil
contos e setenta e dois mil
250212 Como Amargem São

(Nony)

João de São Paulo
Presidente José G. B.

Entre a seguinte de D. João
F. e garantida a seis mil
contos e setenta e dois mil
250212 Como Amargem São

Entre a seguinte de D. João
F. e garantida a seis mil
contos e setenta e dois mil
250212 Como Amargem São

Entre a seguinte de D. João
F. e garantida a seis mil
contos e setenta e dois mil
250212 Como Amargem São

2565/92 Como Amargem São

Alguns mais alguns
Alguns mais alguns
Pagamento de 1000
Alguns mais alguns
Pagamento de 1000
Alguns mais alguns
Pagamento de 1000

2565/92 Como Amargem São

Alguns mais alguns
Pagamento de 1000
Alguns mais alguns
Pagamento de 1000
Alguns mais alguns
Pagamento de 1000

2565/92 Como Amargem São

Alguns mais alguns
Pagamento de 1000
Alguns mais alguns
Pagamento de 1000
Alguns mais alguns
Pagamento de 1000

Como Amargem São 03

Alguns mais alguns
Pagamento de 1000
Alguns mais alguns
Pagamento de 1000

Alguns mais alguns
Pagamento de 1000
Alguns mais alguns
Pagamento de 1000
Alguns mais alguns
Pagamento de 1000

Alguns mais alguns
Pagamento de 1000
Alguns mais alguns
Pagamento de 1000
Alguns mais alguns
Pagamento de 1000

Alguns mais alguns
Pagamento de 1000
Alguns mais alguns
Pagamento de 1000
Alguns mais alguns
Pagamento de 1000

Subject: Your Correspondence in Paris

Havana para os Naveiros
 de Cuba e para a America
 e para o Brasil para os
 Capitães de Armada
 de Santos e para a gran-
 deza de Porto e para os
 governantes e Potestades

251586 *Commersonia bartramia* Linn

[illegible]

2194759 Jan. 2nd

Suma este Pagamento
 feito a Theresia Affonso
 sua Obediente e agra-
 da de Theresia e Anna
 mil e Sete Centos e Cin-
 coenta e dois Reis e mais

311952 *Acridothera tristis*

Spesso sotto pecorelle bianche
corra il detto fiume ed

Jean e Partidarios por parte
 de Juan Calvo e Pagan
 to parte no seu lado e
 Obediencia de sua le
 gítima e para com
 honra e para com
 seu seu nobre e
 Juan e Partidarios e
 Obediencia e para com
 a honra e para com
 a honra e para com

Henry

João Luiz Balmont
Presidente José G. G.

Presidente José G. -
Nº 2400

2. Gros mil e sete centos e seis de Salto
 Colônia de Pinó - 22 de Junho de 1860

Leiva

Alucina

e des vents à trois lieues de
 nous se jucha de nuit
 à notre contour. Comme cette
 nuit du vent d'ouest de l'air
 d'arriver nous n'eûmes

Julgo, p. acentones e postillo de p
unqu p. acentones e postillo de p
lebr e quize de 3. as curtas
de p. acentones e postillo de p
Tutor de acentones e postillo de p
Junho de 1850.

Cantos		45	
no Comand		do para	
estut	45	estut	15 25850
estut	120	J. no Comand	12000
Cantos	36-148400	J. no Comand	0200
J	15 25250	Delib & Part	20600
Cl	4 2090	J. no P	2200
Cl	1 0050	Part	12500
Para	23000	Cant	12500
Estut	234955		174450
Cl	124400		
Cl	15000		
Cantos	91000		
Sells	22700		
	<u>544765</u>		

Dadas as Contas do governo
 Dadas as Contas em Dinheiro
 e gastos sobre as Contas
 e Dadas as Contas e Curso das

[illegible]

Presentada

Das quantias de jennies de
sobre este conto e comento
e quantias sem nome de jennies por
ter sobre sobre sobre sobre sobre
Comento de Collectores e quant
de sobre sobre sobre sobre sobre
de sobre sobre sobre sobre sobre
de sobre sobre sobre sobre sobre

At. de Lima comp. fica lançada
a quantia de duzentos e quarenta e dois que-
rentes e setenta e dois reis que pagou
o Sr. Alcaide dos Santos sobre de Deci-
ma de Legado de Herança dos bens que lhe
toem de sobre de Antonio Vieira de sobre
Collector de Pandang. de sobre de sobre de sobre

Collector
João Baptista de sobre de sobre
de sobre de sobre de sobre
de sobre de sobre de sobre

Vto. em car. Pandang de sobre de sobre
1955 sobre

